



PORTARIA Nº 056, DE 29 DE AGOSTO DE 2023

*CONCEDE, 30 DIAS DE FÉRIAS
REGULAMENTARES AOS SERVIDORES
MUNICIPAIS CONSTANTES NA RELAÇÃO
NOMINAL, ANEXA.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 106, da Lei n.º 05, de 02 de junho de 1998 (REGIME JURÍDICO ÚNICO),

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a partir de 01 de setembro de 2023, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, aos Servidores Municipais constantes na **RELAÇÃO NOMINAL**, em anexo, que passa a fazer parte integrante da presente Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, ESTADO DA BAHIA, em 29 de agosto de 2023.

Olga Gentil de Castro Cardoso
Prefeita Municipal de Matina



ANEXO À PORTARIA Nº 056, DE 29 DE AGOSTO DE 2023
RELAÇÃO NOMINAL DE SERVIDORES EM GOZO DE FÉRIAS
PERÍODO DE GOZO
01/09/2023 A 30/09/2023

Nº	NOMES	CARGO	AQUISIÇÃO
1.	ANA CLAUDIA LOPES MENEZES SILVA	RECEPCIONISTA	14/05/2021 A 13/05/2022
2.	CLEONICE NUNES RODRIGUES SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	05/07/2022 A 04/07/2023
3.	EDMAR FONSECA SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	17/06/2022 A 16/06/2023
4.	IRENE PEREIRA BENEVIDES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	22/05/2021 A 21/05/2022
5.	LUCIDALVA SILVA LOPES	GARI	21/03/2022 A 20/03/2023
6.	MARIA DALVA BISPO SANTANA	GARI	07/07/2022 A 06/07/2023
7.	SALATIEL CONCEICAO ALVES	MOTORISTA	17/03/2020 A 16/03/2021
8.	SEBASTIAO DE MAGALHAES FERNANDES	AGENTE ADMINISTRATIVO	17/06/2021 A 16/06/2022

Olga Gentil de Castro Cardoso
Prefeita Municipal de Matina